



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, Elaboração de Projeto de Sinalização; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando a Indicação Protocolada sob nº 107/2017 de 17/01/2017, nº 1884/2017 17/08/2017, nº 256/2018 de 15/02/2018, nº 1346/2018 de 15/08/2018, nº 326/2019 de 12/02/2019 e nº 1480/2019 de 12/08/2019, sugerindo que seja realizada a construção de um redutor de velocidade, no perímetro da Rua José Wierzchon, próximo nº 4088, trecho entre a Rua João Pessa Júnior e Rua Doutor Luiz Carlos Klank no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender o pedido dos moradores da referida rua, que estão preocupados com a alta velocidade dos veículos que transitam naquela localidade, pois como constam em seu histórico muitos registros de acidentes de trânsito com muitas vítimas e até óbitos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de Fevereiro, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PL